



**LEI Nº 4455, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2743, 30/11/2022.

Altera os anexos do PPA (2022/2025) e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos anexos da Lei 4307/2021 – Plano Plurianual (PPA), alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 conforme aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual dos mesmos exercícios.

I - Detalhamento do Plano Plurianual; e

II - Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Alto Araguaia - MT, 29 de novembro de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal